MF-SUSEP-SUPERINT.DE SEGUROS PRIVADOS/RJ

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 15414.614956/2026-46

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os resultados dos estudos e levantamentos realizados para a contratação de **serviços contínuos de outsourcing de almoxarifado virtual in company**, sob demanda, com fornecimento de materiais de consumo administrativo e execução de atividades logísticas correlatas, destinados ao atendimento da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e de suas unidades regionais.

2.2. A necessidade administrativa decorre da demanda permanente da SUSEP por materiais de consumo administrativo indispensáveis ao funcionamento regular de suas unidades, tais como itens de expediente, copa, limpeza, conservação e demais insumos de uso institucional, cuja disponibilidade tempestiva impacta diretamente a continuidade das rotinas administrativas, o suporte às atividades finalísticas e a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos ambientes de trabalho.

2.3. O modelo de almoxarifado virtual consiste na contratação de empresa especializada para operacionalizar, sob demanda, o fornecimento de materiais de consumo administrativo e as atividades logísticas correlatas ao processo tradicional de almoxarifado, abrangendo, conforme o escopo definido no Termo de Referência, etapas como recebimento de pedidos, consolidação de demandas, separação, expedição, distribuição, entrega, controle, rastreabilidade e disponibilização de informações gerenciais.

2.4. A adoção desse modelo busca substituir, reduzir ou complementar a lógica tradicional de formação de grandes estoques físicos pela disponibilização de solução logística integrada, com entregas conforme a necessidade da Administração. Com isso, pretende-se mitigar riscos relacionados à imobilização desnecessária de recursos públicos, obsolescência, perdas, vencimento, deterioração, extravio, armazenamento inadequado e custos administrativos associados à gestão física de estoques.

2.5. A contratação também se justifica diante do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços anteriormente aderida, o que impossibilita a continuidade de utilização daquele instrumento para novas aquisições. Assim, a abertura de novo processo de contratação mostra-se necessária para assegurar a regularidade do abastecimento, evitar descontinuidade no fornecimento de materiais de consumo e manter a conformidade das aquisições futuras com o regime jurídico aplicável às contratações públicas.

2.6. A ausência de contratação tempestiva poderá ocasionar desabastecimento de materiais essenciais, aumento de compras emergenciais ou fragmentadas, perda de padronização, sobrecarga das equipes administrativas, dificuldade de atendimento das unidades regionais e redução da capacidade de planejamento e controle das despesas com materiais de consumo.

2.7. A solução pretendida favorece a racionalização das rotinas administrativas, uma vez que transfere à contratada a execução de atividades operacionais e logísticas relacionadas ao abastecimento, permitindo que a Administração concentre sua atuação no planejamento da demanda, fiscalização da execução, controle dos pedidos, conferência das entregas e avaliação dos resultados obtidos.

2.8. A entrega direta nos endereços da SUSEP e de suas unidades regionais contribui para maior agilidade no atendimento das demandas, reduzindo etapas internas de recebimento, armazenagem e redistribuição, além de mitigar atrasos e dificuldades próprias da logística tradicional, especialmente em órgão com unidades localizadas em diferentes localidades.

2.9. A contratação deverá proporcionar maior controle sobre pedidos, consumo, histórico de aquisições, centros de custo, níveis de demanda, prazos de entrega, frequência de requisições e valores despendidos, mediante disponibilização de relatórios e informações gerenciais. Tal medida favorece a transparência, a rastreabilidade e a tomada de decisão baseada em dados, contribuindo para o aprimoramento da governança das contratações e do planejamento orçamentário.

2.10. A natureza sob demanda do almoxarifado virtual permite ajustar o fornecimento às necessidades reais da Administração, evitando aquisições superiores ao consumo efetivo e proporcionando maior flexibilidade diante de variações nas atividades institucionais, mudanças na ocupação dos espaços físicos, reorganização de unidades, sazonalidade de consumo ou alterações no quantitativo de usuários atendidos.

2.11. Além da eficiência operacional, a contratação apresenta potencial de ganhos em economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ao reduzir a necessidade de manutenção de estruturas próprias amplas para guarda e distribuição de materiais, diminuir custos indiretos de armazenagem e possibilitar maior previsibilidade na gestão do consumo.

2.12. A demanda caracteriza-se como contínua, pois os materiais de consumo administrativo são necessários de forma permanente para o funcionamento regular da SUSEP, ainda que os pedidos específicos sejam realizados sob demanda, conforme a necessidade efetiva das unidades atendidas. Desse modo, a contratação deverá ser estruturada de forma a garantir regularidade, previsibilidade, controle e continuidade no atendimento.

2.13. A solução pretendida deverá observar critérios de eficiência, padronização, rastreabilidade, qualidade dos materiais, controle de entrega, responsabilização da contratada, sustentabilidade, adequada gestão de riscos e compatibilidade com as necessidades administrativas da SUSEP, sem prejuízo da competitividade do certame e da seleção da proposta mais vantajosa.

2.14. Registra-se que a presente contratação se encontra alinhada à lógica de planejamento prevista na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de caracterização do interesse público envolvido, avaliação da viabilidade técnica e econômica da solução, adequada estimativa da demanda e definição de requisitos suficientes para o atendimento da necessidade, sem imposição de exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

2.15. Portanto, a contratação mostra-se necessária para assegurar o abastecimento regular, eficiente e controlado de materiais de consumo administrativo à SUSEP e às suas unidades regionais, reduzir riscos de descontinuidade, aprimorar a governança logística e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos envolvidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ERSRJ	Jean Miguel Formiga de Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com os padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

4.2. O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de caráter continuado, em decorrência de seu caráter essencial e de que sua interrupção pode comprometer o desenvolvimento das atividades da Susep.

4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. A prestação desses serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.4. Em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso LI, da Lei n.º 14.133, de 2021, foi realizada consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e verificou-se que os itens atualmente padronizados referem-se à água mineral natural sem gás, café torrado e moído e açúcar cristal, objetos que não integram a presente contratação.

4.5. Dessa forma, a especificação da solução foi elaborada com base nas necessidades identificadas pela equipe de planejamento, no histórico de consumo da Susep e nas características específicas do objeto pretendido.

4.6. Além disso, a Contratada deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução dos serviços previstos neste instrumento, dentro dos níveis mínimos de execução exigidos pela contratante, além de atender ao disposto nos seguintes instrumentos normativos que regem essa contratação:

4.6.1. Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

4.6.2. Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MPDG, que define as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; e

4.6.3. Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

4.7. Ademais, à luz das características técnicas do objeto, entende-se que a contratação possui natureza predominante de serviço de apoio administrativo, operacional e logístico, associado ao fornecimento de materiais de consumo, não se caracterizando como contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

4.8. Ressalta-se, contudo, que a conclusão acima decorre da premissa de que o sistema informatizado, que será fornecido pela contratada, permanecerá limitado às funcionalidades instrumentais de requisição, controle, acompanhamento, rastreabilidade e emissão de relatórios relacionados à execução do almoxarifado virtual.

4.9. A presente contratação fundamenta-se, em grande parte, no processo anteriormente conduzido, referente à tentativa de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0004/2025, processo SEI nº 15414.600095/2026-19, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90005/2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, ID PNCP nº 10735145000194-1-000184/2025, cujo órgão gerenciador é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA (UASG 158128).

4.10. No entanto, a solicitação de adesão foi indeferida pelo IFMA. Dessa forma, foi instaurado um novo processo para viabilizar a contratação dos serviços de outsourcing para operação do Almoxarifado Virtual, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços. Assim, os estudos técnicos realizados para a contratação anterior serão aproveitados, no que for aplicável, para a presente contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar os modelos de contratação mais adequados, os preços praticados e as condições ofertadas por empresas especializadas. Assim, foram adotadas as seguintes medidas:

5.1.1. Consulta a contratos similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

5.1.2. Consulta ao atual contrato firmado entre esta Autarquia e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A; e

5.1.3. Avaliação de contratos vigentes em órgãos públicos congêneres.

5.2. Considerando o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços anteriormente aderida e que o serviço a ser contratado é essencial para o atendimento das demandas administrativas, permitindo maior eficiência, agilidade no fornecimento de materiais e melhor controle dos insumos utilizados pelos diversos setores, torna-se necessário encontrar uma solução viável para assegurar a continuidade do atendimento às necessidades da Administração.

5.3. A partir de estudos realizados em outras contratações públicas do mesmo objeto, observou-se a opção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00004/2025 do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (UASG 158128).

5.4. No entanto, a solicitação de adesão foi indeferida pelo órgão gerenciador, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA.

5.5. Assim, procedeu-se a uma nova análise das atas de registro de preços disponíveis e juridicamente aptas à adesão. Contudo, não houve retorno por parte das empresas consultadas.

5.6. Sendo assim, para atender às necessidades da Susep, optou-se pela instauração de uma nova demanda licitatória própria para dar continuidade à contratação dos serviços.

5.7. Portanto, diante do levantamento de mercado realizado, verifica-se que, embora tenham sido exploradas alternativas viáveis, como a adesão a atas de registro de preços existentes, não foi possível concretizar solução por meio de adesão, seja pelo indeferimento do órgão gerenciador, seja pela ausência de retorno das empresas consultadas.

5.8. Considerando, ainda, o caráter essencial do objeto para a continuidade das atividades administrativas e a necessidade de assegurar eficiência, agilidade e adequado controle dos insumos, conclui-se que a instauração de procedimento licitatório próprio se apresenta como a alternativa mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Susep, garantindo a continuidade do serviço e a observância dos princípios que norteiam a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A Contratada deverá fornecer solução integrada de logística, compreendendo a disponibilização de plataforma tecnológica que possibilite a realização, o controle e a gestão dos pedidos, bem como os mecanismos para o gerenciamento do consumo e demanda, e o fornecimento, sob demanda, de materiais de consumo com entrega porta-a-porta, incluindo frete, impostos e demais encargos.

6.2. Ressalta-se que, o resultado pretendido pela Administração não é a aquisição, desenvolvimento, implantação, sustentação ou disponibilização autônoma de uma solução tecnológica, mas sim a prestação de serviço operacional de apoio administrativo e logístico,

voltado à gestão de almoxarifado, ao fornecimento de materiais e à execução de atividades correlatas de armazenamento, separação, controle e entrega.

6.3. No modelo pretendido, o sistema funciona como instrumento de operacionalização do serviço, destinado a registrar pedidos, controlar fluxos de atendimento, permitir acompanhamento de requisições, gerar relatórios de consumo e conferir rastreabilidade às movimentações de materiais.

6.4. Nesse sentido, a presente contratação de Almoxarifado Virtual compreende três elementos principais:

6.4.1. Uso de sistema web mantida pela contratada;

6.4.2. Manutenção de estoque para abastecimento das necessidades da Administração;

6.4.3. Logística para a transferência física do objeto do Almoxarifado para o usuário solicitante.

6.5. Requisitos do sistema web:

6.5.1. Requisitos gerais:

6.5.1.1. interface acessível via internet, de forma que não seja necessária a instalação de qualquer software adicional nos computadores da Susep;

6.5.1.2. navegadores: Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;

6.5.1.3. sistema operacional: Windows, Linux;

6.4.1.4. disponibilidade do sistema: 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados;

6.5.1.5. possibilidade de alteração de nível de acesso, inclusão e exclusão de usuários pela contratada e pela contratante;

6.5.1.6. possibilidade de alteração de dados, inclusão e exclusão de órgãos e unidades administrativas pela contratada e pela contratante;

6.5.1.7. envio automático de notificação aos envolvidos a cada evento relevante, como: inclusão, confirmação e aprovação de pedido de fornecimento, remessa e entrega do pedido e emissão de Nota Fiscal.

6.5.2. Funcionalidades:

6.5.2.1. operações de cadastro;

6.5.2.2. emissão e cancelamento de pedidos;

6.5.2.3. consulta de saldos e extratos;

6.5.2.4. emissão de relatórios e consulta à nota fiscal;

6.5.2.5. solicitação de segunda via de voucher e mudança de senha pela internet ou através de central telefônica;

6.5.2.6. comunicação de perda, roubo, extravio ou dano pela internet ou através de central telefônica.

6.5.3. Cadastro do produto:

6.5.3.1. Ao ser cadastrado no sistema, o produto deve apresentar as seguintes informações:

6.5.3.1.1. imagem;

6.5.3.1.2. descrição sumária;

6.5.3.1.3. descrição completa;

6.5.3.1.4. marca e modelo;

6.5.3.1.5. valor unitário;

6.5.3.1.6. quantidade mínima por pedido;

6.5.3.1.7. unidade de fornecimento.

6.5.4. Atendimento ao usuário:

6.5.4.1. disponibilidade help desk para os usuários;

6.5.4.2. disponibilidade de FAQ para autoatendimento;

6.5.4.3. sistema para abertura de chamados (definir prazos de recepção e atendimento dos chamados);

6.5.4.4. noticiar, de forma proativa, eventuais atualizações do sistema.

6.5.5. Geração de relatórios:

6.5.5.1. Permitir geração de relatórios (formatos PDF e Excel), com, no mínimo, os seguintes dados:

6.5.5.1.1. identificação: do solicitante, da unidade, do pedido;

6.5.5.1.2. no caso da identificação do pedido, conter: itens e quantidades solicitadas, valores, local de entrega;

6.5.5.1.3. no caso de pedidos não finalizados: código de rastreio e prazo de entrega;

6.5.5.1.4. no caso de pedidos finalizados: responsável pelo recebimento e ateste do pedido;

6.5.5.1.5. pedidos por usuário e por unidade, compilados por período de tempo.

6.6. A contratante encaminhará à contratada a relação inicial de solicitantes, aprovadores e administradores/gestores. No decorrer do contrato, a Contratante, por meio do administrador/gestor, será responsável por inserir e alterar a relação de solicitantes, aprovadores e administradores/gestores.

6.7. Cada usuário do sistema deverá ter acesso único mediante nome de usuário e senha, de uso pessoal e intransferível. Cada usuário deverá ter acesso apenas ao conteúdo inerente ao perfil de sua competência.

6.8. Os dados dos usuários devem ser protegidos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.9. Capacitação do sistema:

6.9.1. Na fase de implantação do sistema web, a contratada deverá oferecer treinamento aos usuários, conforme seus perfis, podendo ocorrer prioritariamente de forma remota;

6.9.2. A contratada deverá elaborar, desenvolver, implementar e disponibilizar métodos audiovisuais de treinamento, para todos os perfis de usuários, abrangendo todas as funcionalidades do sistema web, contando com, no mínimo, os seguintes recursos de ensino à distância: manuais eletrônicos, filmes /vídeos e tutoriais explicativos da operação do sistema.

6.10. Implantação do sistema:

6.10.1. O sistema será considerado implantado após cadastro das informações (nome da contratante e de cada regional, locais de entrega , usuários e níveis de acesso, vinculação de perfis a unidades e gestores), distribuição de logins e senhas individuais, treinamento dos usuários que utilizarão o sistema, comprovação de atendimento às especificações técnicas e testes realizados e aprovados pela contratante.

6.11. Estoque e abastecimento

6.11.1. A relação inicial de itens consta no Anexo I deste ETP. Os itens indicados no referido apêndice serão os primeiros a serem disponibilizados no sistema web fornecido pela contratada. À medida que itens não constantes nessa relação forem solicitados, eles deverão passar a compor o catálogo de itens.

6.11.2. A contratante deverá disponibilizar a Susep, permanentemente, o seu catálogo de itens atualizado.

6.11.3. A prateleira inicial do sistema web deverá conter os itens com as especificações, unidades de fornecimento e os preços ofertados.

6.11.4. Havendo a necessidade de inclusão de itens, a contratante indicará à contratada a especificação do material, a unidade de fornecimento e o preço de mercado encontrado por meio de pesquisa de que atenda à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. Sobre o valor encontrado, deve ser aplicado o mesmo desconto oferecido pela licitante vencedora do certame licitatório. A contratada terá 15 dias úteis a partir da aprovação formal para inclusão do item na prateleira do sistema web.

6.11.5. Havendo necessidade de substituição de item por parte da contratada, esta deverá apresentar proposta à contratante do novo item, com especificação do material, unidade de fornecimento, valor referencial e justificativa fundamentada para o pedido de troca. A contratante terá 05 dias úteis para aprovação formal ou não da proposta.

6.11.6. Havendo necessidade de substituição de item por parte da contratante, deverão ser seguidos os trâmites de inclusão de item.

6.11.7. Os prazos dispostos nos subitens 6.11.4. e 6.11.5. poderão ser prorrogados mediante autorização da contratante.

6.11.8. Poderão ser analisados pela contratante, eventuais pedidos da contratada para substituição de materiais e equipamentos por obsoletismo ou depreciação rápida, bem como por descontinuidade na sua produção, por outros de especificidades e qualidades, iguais ou superiores.

6.12. Logística

6.12.1. Entregas

6.12.1.1. As embalagens deverão ser perfeitamente identificadas externamente e encaminhadas com cópia da Nota Fiscal conforme legislação vigente.

6.12.1.2. Os materiais deverão ser devidamente embalados, dotadas internamente de material separador para preencher os espaços vazios, de forma a evitar danos no transporte, e cuidando do fechamento da parte interna das caixas das embalagens, de modo a não permitir que materiais possam ficar escondidos sob as abas internas das caixas e causarem danos aos materiais ou acarretar erros de conferência.

6.12.1.3. Os materiais poderão ser enviados acondicionados na mesma embalagem conforme lote de aprovação dos pedidos, porém, neste caso, será necessário incluir a devida indicação de a qual solicitação pertence cada material.

6.12.1.4. A contratada deverá transportar os materiais e suprimentos de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes e características dos produtos, sendo que os procedimentos deverão ser compatíveis também com a legislação ambiental.

6.12.2. Locais de entrega

6.12.2.1. A entrega dos materiais deverão ocorrer nos seguintes endereços:

6.12.2.1.1. Rio de Janeiro (Escritório Regional de Representação):

Avenida Presidente Vargas, 730, 10º e 13º andar - Centro - CEP 20071-900.

6.12.2.1.2. Rio de Janeiro (Arquivo Geral):

Avenida Franklin Roosevelt, 39, 2º andar - Centro - CEP 20021-120.

6.12.2.1.3. São Paulo (Escritório Regional de Representação):

Avenida Paulista, 1804, 10º andar - Bela Vista - CEP 01310-922.

6.12.2.1.4. Brasília (Sede):

Setor Bancário Sul, Quadra 1 - Bloco K - 13º andar - CEP 70093-900.

6.12.2.1.5. Porto Alegre (Escritório Regional de Representação):

Avenida Loureiro da Silva, 445, 8º andar, sala 849 - Centro - CEP 90013-900.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas de cada material a ser fornecido constam no **Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar**, que apresenta a cesta referencial de itens necessários ao atendimento da sede da SUSEP e de seus Escritórios de Representação.

7.2. Os quantitativos previstos possuem natureza **estimativa e referencial**, tendo sido definidos com base em critérios técnicos e nas informações disponíveis à Administração, com o objetivo de refletir, da forma mais aderente possível, a demanda potencial da SUSEP durante a futura vigência contratual.

7.3. Para a definição dos quantitativos estimados, foram consideradas, de forma combinada, as seguintes fontes de informação:

7.3.1. o histórico de consumo observado na contratação anterior de Almoxarifado Virtual;

7.3.2. os registros de pedidos realizados pelas unidades da Autarquia durante a execução da solução anteriormente utilizada;

7.3.3. as demandas informadas pelas áreas usuárias, a partir de levantamento interno de necessidades;

7.3.4. a necessidade de reposição de materiais, substituição de itens deteriorados, obsoletos ou inservíveis e atendimento a demandas administrativas ordinárias e supervenientes;

7.3.5. a ampliação ou recomposição do quadro de servidores, colaboradores, estagiários e demais usuários que demandem materiais para o adequado desempenho de suas atividades institucionais;

7.3.6. a perspectiva de atendimento das unidades da SUSEP localizadas em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Porto Alegre/RS;

7.3.7. a necessidade de assegurar margem operacional suficiente para evitar desabastecimento durante a vigência contratual, sem que isso represente obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

7.4. A análise da contratação anterior demonstrou demanda recorrente por materiais de expediente, itens de apoio administrativo, materiais de consumo institucional, periféricos, acessórios e demais insumos necessários ao funcionamento das rotinas administrativas da Autarquia. Foram identificados, entre outros, consumos frequentes de papel A4, canetas, blocos adesivos, pastas, headsets, webcams, filtros de linha, nobreaks, HDs externos, adaptadores, suportes para notebook e demais itens necessários ao funcionamento das atividades administrativas da SUSEP, conforme DANFEs constantes do **Anexo II deste ETP**.

7.5. Registra-se que a solução de Almoxarifado Virtual opera **sob demanda**, razão pela qual os quantitativos constantes da cesta de materiais não representam obrigação de aquisição integral pela Administração, tampouco geram à futura contratada direito subjetivo ao fornecimento total dos itens estimados.

7.6. A aquisição ocorrerá conforme a efetiva necessidade da SUSEP, mediante solicitação formal, autorização competente, disponibilidade orçamentária, entrega regular, recebimento e atesto, nos termos que serão definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

7.7. O consumo efetivo poderá variar ao longo da execução contratual em razão de fatores como ingresso ou desligamento de servidores e colaboradores, reorganização de unidades administrativas, alteração na ocupação dos espaços físicos, substituição de itens desgastados ou inservíveis, demandas supervenientes, sazonalidade de consumo, realização de atividades institucionais específicas e demais circunstâncias relacionadas ao funcionamento da Autarquia.

7.8. Considerando a natureza dinâmica do consumo de materiais administrativos, não é possível prever com exatidão absoluta o quantitativo que será efetivamente utilizado durante toda a vigência contratual. Por essa razão, a estimativa foi elaborada com base no melhor conjunto de informações disponível, buscando equilibrar a necessidade de planejamento adequado com a vedação à formação de estoques desnecessários ou à contratação de quantitativos sem lastro na demanda administrativa.

7.9. A metodologia adotada busca evitar tanto o risco de subdimensionamento, que poderia ocasionar desabastecimento, compras fragmentadas, atrasos no atendimento das unidades e prejuízo à continuidade das atividades administrativas, quanto o risco de superdimensionamento, que poderia indicar planejamento excessivo ou incompatível com a demanda real da SUSEP.

7.10. Os quantitativos estimados devem ser compreendidos como limite referencial para a estruturação da contratação e para a formação das propostas, permitindo que as licitantes dimensionem adequadamente seus custos logísticos, capacidade operacional, prazos de entrega, canais de atendimento, estrutura de fornecimento e demais condições necessárias à execução do objeto.

7.11. A futura contratação deverá prever mecanismos de acompanhamento e controle do consumo, com emissão de relatórios gerenciais, histórico de pedidos, identificação das unidades demandantes, valores executados, itens mais solicitados, prazos de entrega e demais informações necessárias ao monitoramento da execução contratual.

7.12. Durante a execução, a Administração deverá acompanhar periodicamente o consumo efetivo dos itens, de modo a avaliar a aderência dos quantitativos estimados, identificar eventuais distorções, orientar os pedidos das unidades e subsidiar futuras contratações com dados mais precisos.

7.13. Dessa forma, os quantitativos previstos no Anexo I foram definidos com base em critérios objetivos, histórico de consumo, registros documentais, levantamento de necessidades e projeção razoável da demanda institucional, buscando assegurar o abastecimento regular da SUSEP e de suas unidades regionais durante a vigência contratual, sem impor à Administração obrigação de aquisição integral dos itens estimados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 523.940,50

8.1. O valor anual estimado para a presente contratação é de **R$ 523.940,50** (quinhentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para o período de **12 (doze) meses**, conforme pesquisa de preços realizada mediante consulta a contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

8.2. A metodologia adotada observa, ainda, o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.3. O dimensionamento foi realizado a partir dos custos unitários constantes do **Anexo I deste ETP**, considerando a cesta referencial de materiais definida para atendimento das necessidades administrativas da SUSEP e de suas unidades.

8.4. A estimativa foi construída com base em uma cesta inicial de **202 itens**, composta por materiais de expediente, periféricos, acessórios, itens ergonômicos, materiais de organização documental, materiais de apoio administrativo e demais bens de consumo necessários ao funcionamento das atividades institucionais da SUSEP.

8.5. Na definição do valor estimado, também foram considerados os registros históricos de consumo da solução de Almoxarifado Virtual anteriormente utilizada pela SUSEP. A análise dos pedidos realizados pelas unidades localizadas no Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF e São Paulo/SP, conforme **Anexo II deste ETP**, evidenciou demanda recorrente por materiais de expediente, periféricos, acessórios, itens ergonômicos e diversos materiais de apoio administrativo, demonstrando a necessidade de manutenção de catálogo abrangente para atendimento das demandas institucionais.

8.6. O valor estimado de **R$ 523.940,50** não representa obrigação de gasto pela Administração, tampouco previsão de consumo integral da cesta durante a vigência contratual. Trata-se de valor referencial calculado a partir dos quantitativos estimados para atendimento das necessidades potenciais da SUSEP, considerando possíveis demandas relacionadas à reposição de materiais, ingresso de novos servidores e colaboradores, substituição de itens deteriorados, obsoletos ou inservíveis, reorganização de unidades, atualização de postos de trabalho e demais necessidades supervenientes das unidades administrativas.

8.7. A contratação será executada **sob demanda**, havendo pagamento apenas pelos materiais efetivamente solicitados, fornecidos, recebidos e atestados pela Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.8. Esclarece-se que a solução pretendida não corresponde a mera aquisição isolada de materiais, mas a modelo integrado de **Almoxarifado Virtual in company**, que compreende, além do fornecimento dos itens, a disponibilização de catálogo eletrônico, recebimento e processamento de pedidos, gestão operacional da demanda, separação, expedição, logística de distribuição, entrega nas localidades indicadas, controle de atendimento, rastreabilidade das solicitações, emissão de relatórios gerenciais e suporte à fiscalização contratual.

8.9. Apesar de tais atividades integrarem a execução da solução, o modelo econômico usual dessa modalidade de contratação não prevê remuneração segregada para sistema, plataforma, armazenagem, transporte, logística, atendimento, suporte ou administração operacional. Esses custos são considerados custos indiretos, acessórios e necessários ao fornecimento, devendo ser absorvidos pela contratada na formação dos preços unitários dos itens disponibilizados no catálogo virtual.

8.10. Dessa forma, a ausência de rubricas autônomas para transporte, sistema, armazenagem ou logística não representa omissão na estimativa de custos. Ao contrário, decorre da própria estrutura econômica da contratação, em que a Administração remunera a contratada pelos itens efetivamente fornecidos, cabendo à empresa internalizar, em seus preços unitários, todos os custos necessários à execução integral do objeto.

8.11. A adoção de cobrança separada para plataforma, sistema, armazenagem, transporte ou gestão operacional poderia gerar maior complexidade na medição, na fiscalização e no pagamento, além de criar risco de remuneração por estrutura disponibilizada independentemente do consumo efetivo da Administração, o que não se mostra aderente à natureza sob demanda da solução pretendida.

8.12. A precificação concentrada nos itens efetivamente fornecidos favorece a objetividade da medição e do pagamento, pois vincula o desembolso público ao consumo real da Administração, reduzindo o risco de pagamento por capacidade ociosa, infraestrutura não utilizada ou custos fixos desvinculados da demanda efetiva.

8.13. Nesse modelo, os preços unitários dos itens deverão abranger todos os custos necessários à plena execução do objeto, incluindo fornecimento dos materiais, disponibilização e manutenção de catálogo eletrônico, processamento de pedidos, atendimento aos usuários autorizados, separação, embalagem, armazenagem, transporte, entrega, controle de pedidos, emissão de relatórios, suporte operacional, tributos, encargos, seguros, despesas administrativas, custos comerciais e demais obrigações necessárias à operacionalização do Almoxarifado Virtual.

8.14. A contratada deverá, portanto, dimensionar sua proposta considerando a integralidade da solução, inclusive as localidades a serem atendidas, os prazos de entrega, a estrutura operacional necessária, a natureza sob demanda da contratação, os custos logísticos, os custos tecnológicos e todos os encargos incidentes, não sendo admitida cobrança adicional à Administração por atividades necessárias à execução do objeto.

8.15. A solução não se caracteriza como contratação autônoma de sistema, transporte, armazenagem ou gestão de estoque, mas como contratação integrada de fornecimento sob demanda, com operação logística e gerencial acessória ao fornecimento dos bens de consumo administrativo. Por essa razão, a unidade objetiva de formação da estimativa, comparação de preços, apresentação de propostas, medição e pagamento corresponde aos itens constantes da cesta referencial.

8.16. A pesquisa de preços por contratações similares mostrou-se adequada porque permite observar a prática adotada pela Administração Pública em soluções de mesma natureza, nas quais a execução operacional do Almoxarifado Virtual é ordinariamente remunerada por meio dos preços dos itens fornecidos, sem cobrança apartada por plataforma, transporte, armazenagem ou logística.

8.17. A proposta comercial apresentada por empresa especializada no segmento de Almoxarifado Virtual, constante do **Anexo III deste ETP**, corrobora essa lógica econômica, ao demonstrar que os custos relativos à operação, plataforma, atendimento, logística e distribuição integram a formação dos preços dos itens fornecidos, sem remuneração segregada para tais componentes.

8.18. Assim, a estimativa de valor não desconsiderou os custos operacionais da solução. Tais custos foram tratados de acordo com a dinâmica própria do mercado de Almoxarifado Virtual, como componentes internalizados nos preços unitários dos materiais, os quais deverão refletir a execução integral do objeto.

8.19. Para resguardar a Administração e afastar dúvidas durante a fase de seleção e execução contratual, o Termo de Referência deverá prever expressamente que os preços unitários contratados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, vedada qualquer cobrança adicional por sistema, plataforma, catálogo eletrônico, armazenagem, transporte, entrega, logística, atendimento, relatórios, suporte, administração operacional ou qualquer outra atividade indispensável à execução da solução.

8.20. A metodologia adotada também se mostra compatível com a natureza sob demanda da contratação, uma vez que evita a formação de obrigação de consumo mínimo, preserva o pagamento conforme a necessidade efetiva da Administração e permite maior controle sobre os itens solicitados, valores executados e demandas atendidas.

8.21. Ressalta-se que o valor estimado foi construído com base no melhor conjunto de informações disponível à Administração, combinando pesquisa em contratações similares, cesta referencial de itens, histórico de consumo da SUSEP, quantitativos estimados, localidades atendidas e análise do modelo econômico próprio da solução de Almoxarifado Virtual.

8.22. Portanto, o valor anual estimado de **R$ 523.940,50** constitui referência adequada para subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa, sem representar obrigação de consumo integral pela SUSEP, e contempla, de forma indireta e incorporada aos preços unitários dos itens, os custos necessários à execução integral da solução pretendida.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação dos serviços contínuos de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual in company deve ser realizada de forma integrada, sem parcelamento do objeto, tendo em vista que a solução envolve fluxo operacional único, contínuo e interdependente, composto por fornecimento de materiais de consumo administrativo e execução de atividades logísticas correlatas.

9.2. A análise do parcelamento foi realizada à luz da natureza do objeto, da viabilidade técnica, da vantajosidade econômica, da necessidade de padronização, da responsabilidade pela execução e dos riscos decorrentes da fragmentação contratual.

9.3. Embora o parcelamento seja diretriz a ser considerada nas contratações públicas quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, no presente caso a divisão do objeto não se mostra adequada, pois poderia comprometer a eficiência da solução, a rastreabilidade dos pedidos, a uniformidade dos procedimentos, a fiscalização contratual e a responsabilização direta da contratada.

9.4. A operação do Almoxarifado Virtual envolve atividades interdependentes, tais como gestão do catálogo de materiais, processamento de pedidos, controle de demanda, separação, expedição, entrega, acompanhamento de prazos, atendimento aos usuários, emissão de relatórios gerenciais, registro de ocorrências e monitoramento de indicadores.

9.5. Essas atividades formam um fluxo operacional único, no qual a adequada prestação do serviço depende da integração entre o pedido realizado, a disponibilidade do item, o processamento da demanda, a logística de entrega, o registro da execução, o recebimento pela unidade demandante e a geração de informações para controle e fiscalização.

9.6. A fragmentação desse fluxo entre múltiplos fornecedores poderia gerar sobreposição de responsabilidades, divergências de procedimento, dificuldade de identificação da origem de falhas, aumento do tempo de resposta, inconsistências nos registros e maior complexidade para a Administração no acompanhamento da execução contratual.

9.7. A contratação de prestador único permite preservar a rastreabilidade integral da demanda, desde a solicitação do item até a entrega e o recebimento pela unidade requisitante, assegurando maior controle sobre prazos, quantidades, valores, ocorrências, unidades demandantes e histórico de consumo.

9.8. O parcelamento por grupo de materiais também não se mostra recomendável, uma vez que as demandas administrativas da SUSEP normalmente não se apresentam de forma estanque ou segmentada. Uma mesma solicitação pode contemplar, simultaneamente, materiais de expediente, periféricos, acessórios, itens ergonômicos, materiais de organização documental e demais insumos de apoio às rotinas administrativas.

9.9. Caso a solução fosse dividida por categorias de materiais, a Administração poderia ter que realizar múltiplos pedidos para atendimento de uma mesma necessidade operacional, submetendo-se a diferentes prazos, sistemas, fornecedores, regras de entrega, documentos fiscais, controles de recebimento e fluxos de fiscalização.

9.10. O parcelamento por localidade também não se mostra vantajoso, pois a contratação pretende atender, de forma padronizada, as unidades da SUSEP localizadas em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Porto Alegre/RS, exigindo uniformidade de catálogo, procedimentos, níveis de serviço, relatórios gerenciais e critérios de atendimento.

9.11. A divisão da solução por unidade geográfica poderia resultar em tratamento desigual entre as unidades, adoção de metodologias distintas, variação de prazos e padrões de atendimento, perda de padronização dos materiais, dificuldade de consolidação de dados nacionais e aumento da complexidade da gestão administrativa.

9.12. A experiência obtida com a solução anteriormente utilizada demonstrou que o atendimento centralizado é mais aderente à dinâmica da SUSEP, pois permite consolidar demandas distribuídas entre diferentes localidades em uma única operação logística, com catálogo comum, controle centralizado e acompanhamento uniforme da execução.

9.13. A contratação centralizada também contribui para a diluição de custos operacionais, logísticos e administrativos, incluindo custos relacionados à gestão do catálogo, processamento de pedidos, suporte aos usuários, emissão de relatórios, controle de entregas, faturamento, atendimento a ocorrências e monitoramento dos níveis de serviço.

9.14. A celebração de múltiplos contratos, por material ou por localidade, exigiria gestão simultânea de diferentes fornecedores, sistemas, fluxos de atendimento, cronogramas, documentos fiscais, responsáveis contratuais, indicadores, eventuais sanções e processos de pagamento, aumentando o custo administrativo da contratação.

9.15. Além do impacto operacional, o parcelamento poderia reduzir a atratividade econômica da contratação, uma vez que a divisão do objeto tende a diminuir a escala de atendimento de cada fornecedor, podendo elevar custos unitários de operação, transporte, administração e suporte.

9.16. A manutenção de uma solução única favorece a obtenção de ganhos de escala, racionaliza a logística de distribuição, simplifica a governança contratual, reduz redundâncias e permite maior previsibilidade na execução, sem prejuízo da competitividade do certame, uma vez que o objeto será descrito de forma clara, objetiva e compatível com a prática de mercado.

9.17. Registra-se que o não parcelamento não tem por finalidade restringir a competição, mas assegurar que a solução contratada seja executada com unidade de comando, responsabilidade clara, padronização operacional e controle efetivo pela Administração.

9.18. A divisão do objeto poderia gerar dificuldade na responsabilização por falhas, especialmente em situações envolvendo atraso na entrega, divergência de item, indisponibilidade de material, erro de faturamento, inconsistência de relatório ou descumprimento de nível de serviço. Com prestador único, a Administração preserva maior segurança na apuração das responsabilidades e na adoção das medidas corretivas cabíveis.

9.19. A natureza sob demanda da contratação reforça a necessidade de sistema unificado de gestão e controle, pois os quantitativos efetivamente consumidos dependerão das necessidades reais das unidades durante a vigência contratual. A existência de múltiplos fornecedores poderia dificultar o acompanhamento consolidado do consumo e comprometer a qualidade das informações utilizadas para planejamento, controle orçamentário e futuras contratações.

9.20. A solução integrada também favorece a emissão de relatórios gerenciais padronizados, com informações sobre pedidos realizados, itens fornecidos, unidades atendidas, prazos de entrega, valores executados, ocorrências registradas, consumo por localidade e histórico de utilização, elementos essenciais para a fiscalização e para a tomada de decisão administrativa.

9.21. Do ponto de vista da fiscalização contratual, o não parcelamento permite maior objetividade no acompanhamento da execução, pois concentra em um único instrumento as obrigações de fornecimento, logística, atendimento, relatórios, prazos, níveis de serviço, faturamento e responsabilização.

9.22. A opção por contratação única mostra-se, portanto, mais eficiente e segura para a Administração, na medida em que reduz riscos de descontinuidade, evita dispersão de responsabilidades, assegura padronização dos procedimentos e permite melhor controle sobre a execução do objeto.

9.23. Ademais, o parcelamento poderia comprometer a economicidade pretendida, pois a eventual ampliação da competição decorrente da divisão do objeto poderia ser neutralizada ou superada pelo aumento dos custos indiretos de gestão, fiscalização, logística, integração de informações e acompanhamento de múltiplas contratações.

9.24. Dessa forma, a contratação em item único preserva a integridade da solução, sem impedir a participação de empresas especializadas capazes de prestar o serviço de outsourcing de almoxarifado virtual com fornecimento de materiais e execução das atividades logísticas necessárias ao atendimento da SUSEP.

9.25. Conclui-se, portanto, que o não parcelamento do objeto é a alternativa que melhor atende ao interesse público, por proporcionar maior eficiência operacional, padronização do atendimento, simplificação da gestão contratual, rastreabilidade das demandas,

responsabilização direta da contratada, racionalização logística, ganhos de escala e maior segurança na execução da solução de Almoxarifado Virtual.

9.26. Assim, considerando a natureza integrada da solução, a interdependência das atividades, os riscos de fragmentação, a necessidade de atendimento padronizado às diversas unidades da SUSEP e os potenciais prejuízos administrativos e econômicos decorrentes da divisão do objeto, justifica-se a contratação sem parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Em atendimento ao que preveem os art. 1º, inciso III, e art. 21, inciso I, alínea a, da IN nº 05 da Seges MPDG de 26/09 /2017, a contratação proposta está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional da Susep (2024 - 2027), posto que os "processos" de "gerir suprimentos, serviços e materiais"; "gerir aquisições e contratações"; e "contratar bens e serviços", estão vinculados ao macroprocesso gerencial "Gestão do Planejamento e Orçamento Organizacional" (pág. 10 do Planejamento Estratégico Institucional da Susep 2024 - 2027).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação pretendida deverá proporcionar benefícios operacionais, administrativos, econômicos e gerenciais à SUSEP, especialmente em razão da adoção de solução integrada de Almoxarifado Virtual, com fornecimento sob demanda de materiais de consumo administrativo e execução das atividades logísticas correlatas.

12.2. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a melhoria do controle sobre o consumo de materiais, a maior agilidade no atendimento das demandas, a redução de custos indiretos, a racionalização dos espaços físicos, a padronização dos procedimentos de requisição e entrega, a ampliação da rastreabilidade e o aprimoramento da governança administrativa.

12.3. Melhoria na gestão do abastecimento e do consumo

12.3.1. A solução permitirá maior controle sobre os materiais solicitados, fornecidos e efetivamente consumidos pelas unidades da SUSEP, possibilitando acompanhamento mais preciso das demandas administrativas ao longo da execução contratual.

12.3.2. A disponibilização de relatórios gerenciais deverá permitir a identificação de itens mais demandados, frequência de consumo, unidades requisitantes, valores executados, prazos de entrega, ocorrências registradas e demais informações relevantes para o planejamento das aquisições.

12.3.3. A gestão baseada em dados contribuirá para decisões mais consistentes quanto à reposição de materiais, revisão de quantitativos, padronização de itens e aprimoramento das futuras contratações.

12.3.4. O acompanhamento sistemático do consumo também reduzirá o risco de aquisições excessivas, subutilização de materiais, perdas, deterioração ou compras incompatíveis com a real necessidade administrativa.

12.4. Eficiência operacional

12.4.1. A contratação deverá conferir maior agilidade ao atendimento dos pedidos de materiais, mediante fluxo padronizado de solicitação, autorização, processamento, entrega, recebimento e controle.

12.4.2. A operação por meio de solução centralizada e sob demanda tende a reduzir etapas internas tradicionalmente associadas ao recebimento, guarda, separação e redistribuição de materiais, permitindo que as unidades sejam atendidas de forma mais direta e eficiente.

12.4.3. A simplificação dos procedimentos de requisição e distribuição deverá contribuir para redução de retrabalho, padronização das rotinas administrativas e melhor aproveitamento da força de trabalho disponível.

12.4.4. A entrega diretamente nas localidades atendidas pela SUSEP também deverá mitigar atrasos e dificuldades logísticas internas, especialmente considerando a existência de unidades em diferentes localidades.

12.5. Redução de custos diretos e indiretos

12.5.1. A solução poderá gerar redução de custos indiretos relacionados à manutenção de estoques físicos amplos, à ocupação de espaços administrativos, à movimentação interna de materiais e à gestão operacional do almoxarifado tradicional.

12.5.2. A liberação ou melhor aproveitamento de espaços anteriormente destinados à guarda de materiais permitirá sua utilização para finalidades mais aderentes às necessidades institucionais da SUSEP.

12.5.3. A contratação sob demanda tende a reduzir o risco de compras excessivas ou desnecessárias, pois o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os limites e controles previstos no contrato.

12.5.4. A melhoria na previsão de consumo e no acompanhamento das requisições deverá contribuir para evitar desperdícios, perdas, duplicidade de pedidos e aquisição de itens sem utilização imediata ou sem aderência à demanda real.

12.6. Transparência, controle e rastreabilidade

12.6.1. A contratação deverá ampliar a transparência sobre o consumo de materiais, permitindo o registro detalhado dos pedidos, das unidades demandantes, dos itens fornecidos, dos valores executados e das datas de entrega.

12.6.2. A rastreabilidade das solicitações permitirá acompanhar o ciclo completo da demanda, desde a requisição do material até o recebimento pela unidade destinatária.

12.6.3. A solução deverá permitir controle por perfis de usuários, de modo que as requisições, autorizações e demais operações sejam realizadas apenas por agentes previamente habilitados, conforme as regras definidas pela Administração.

12.6.4. O controle centralizado contribuirá para a fiscalização contratual, para a conferência das entregas, para a validação dos pagamentos e para a identificação tempestiva de inconsistências, atrasos ou desconformidades.

12.7. Padronização e governança administrativa

12.7.1. A contratação favorecerá a padronização dos materiais utilizados pelas unidades da SUSEP, reduzindo variações desnecessárias e facilitando o controle sobre a qualidade, especificação e adequação dos itens fornecidos.

12.7.2. A adoção de catálogo único e procedimentos uniformes contribuirá para tratamento isonômico das unidades atendidas, independentemente da localidade.

12.7.3. A gestão centralizada permitirá melhor acompanhamento dos níveis de serviço, dos prazos de atendimento, da regularidade das entregas e da conformidade dos materiais fornecidos.

12.7.4. A solução também deverá subsidiar o planejamento orçamentário e logístico, mediante geração de informações consolidadas sobre o perfil de consumo da Autarquia.

12.8. Sustentabilidade e uso racional de recursos

12.8.1. A contratação deverá contribuir para o uso mais eficiente dos recursos públicos, ao permitir que os materiais sejam solicitados conforme a real necessidade das unidades, evitando formação de estoques excessivos e reduzindo desperdícios.

12.8.2. A melhoria do controle de consumo favorecerá práticas de consumo responsável, com maior consciência sobre a utilização dos materiais e possibilidade de acompanhamento dos padrões de demanda.

12.8.3. A redução de perdas, deterioração, obsolescência e descarte de materiais não utilizados também se alinha à busca por maior sustentabilidade administrativa e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

12.8.4. Sempre que aplicável, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade definidos no Termo de Referência, inclusive quanto à qualidade dos materiais, logística de entrega e destinação adequada de embalagens ou resíduos decorrentes da execução contratual.

12.9. Continuidade administrativa e suporte às atividades institucionais

12.9.1. A contratação deverá assegurar o abastecimento regular de materiais necessários ao funcionamento da SUSEP, evitando descontinuidade nas rotinas administrativas e prejuízos às unidades demandantes.

12.9.2. A disponibilidade tempestiva de materiais de consumo administrativo, periféricos, acessórios, itens ergonômicos, materiais de organização documental e demais insumos de apoio contribui para a manutenção das condições adequadas de trabalho e para o suporte às atividades institucionais da Autarquia.

12.9.3. A solução também permitirá maior capacidade de resposta a demandas supervenientes, como ingresso de novos servidores e colaboradores, reorganização de espaços físicos, reposição de itens desgastados e atendimento de necessidades administrativas não previstas inicialmente.

12.10. Conclusão quanto aos benefícios esperados

12.10.1. Dessa forma, a contratação do Almoxarifado Virtual in company deverá proporcionar à SUSEP maior eficiência operacional, controle do consumo, racionalização logística, redução de desperdícios, transparência, rastreabilidade, padronização de procedimentos, economicidade e melhor suporte às atividades administrativas e institucionais.

12.10.2. Os benefícios esperados demonstram que a solução pretendida está alinhada ao interesse público, à melhoria da gestão administrativa e à necessidade de assegurar abastecimento regular, controlado e eficiente às unidades da SUSEP.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Entende-se que não será necessário adotar providências para a adequação do ambiente da Susep para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dentre os principais impactos ambientais adversos identificados, destacam-se:

14.1.1. Aumento na geração de resíduos (papel, plásticos, embalagens); e

14.1.2. Emissões decorrentes do transporte e logística;

14.2. Por outro lado, a adoção de um modelo estruturado de almoxarifado virtual pode contribuir para ganhos ambientais relevantes:

14.2.1. Redução de desperdícios por melhor controle de estoque;

14.2.2. Otimização logística, com menor emissão de poluentes;

14.2.3. Possibilidade de aquisição de materiais sustentáveis.

14.3. Para reduzir os impactos ambientais negativos e potencializar os positivos, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

14.3.1. Inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação;

14.3.2. Prioridade a materiais reciclados ou certificados;

14.3.3. Implantação de logística reversa;

14.3.4. Gestão adequada de resíduos;

14.3.5. Monitoramento de consumo e impactos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A declaração da viabilidade da contratação expressa nesta seção apresenta a justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, efetividade e economicidade.

15.1.2. Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: SEI 2694193

JEAN MIGUEL FORMIGA DE ALENCAR

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 16:31:38.

Despacho: SEI 2694193

JOAO LUIS NASCIMENTO VIEIRA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 16:40:44.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cesta Inicial Almoxarifado Virtual.pdf (464.08 KB)
- Anexo II - DANFEs dos pedidos realizados.pdf (863.32 KB)
- Anexo III - Proposta Br Supply.pdf (1.27 MB)
- Anexo IV - Relatório de pedidos.pdf (1.32 MB)

ANEXO I - CESTA INICIAL DE ITENS E PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	REF. DE MARCA	QTD. ANUAL	VALOR DE REF.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Papel A4	Resma	Chamex; Report	250	R$ 24,66	R$ 6.165,00
2	Papel A4 colorido	Resma	Chamex; Report	50	R$ 31,87	R$ 1.593,50
3	Bloco de anotações sem pauta	Resma	Spiral	500	R$ 10,03	R$ 5.015,00
4	Bloco adesivo 75 x 75 (post-it) com 100 folhas, cor: amarelo	Resma	3M; Post-it	400	R$ 3,68	R$ 1.472,00
5	Caneta esferográfica azul escrita média	Unidade	Bic; Faber Castell	1.000	R$ 1,26	R$ 1.260,00
6	Caneta esferográfica preta escrita média	Unidade	Bic; Faber Castell	1.000	R$ 1,29	R$ 1.290,00
7	Caneta esferográfica vermelha escrita média	Unidade	Bic; Faber Castell	800	R$ 1,29	R$ 1.032,00
8	Lápis tipo grafite	Unidade	Bic; Faber Castell	1.000	R$ 1,01	R$ 1.010,00
9	Apontador de Lápis Metálico com depósito	Unidade	Bic; Faber Castell; Cis	300	R$ 1,63	R$ 489,00
10	Borracha branca com proteção plástica	Unidade	Bic; Faber Castell	100	R$ 2,04	R$ 204,00
11	Corretivo líquido	Unidade	Bic; Faber Castell	100	R$ 1,98	R$ 198,00
12	Caneta marca-texto amarela	Unidade	Faber-Castell; Pilot	300	R$ 1,22	R$ 366,00
13	Grampo galvanizado 26/6	Caixa	Bacchi; ACC; BRW	50	R$ 4,60	R$ 230,00
14	Pasta catálogo	Unidade	Spiral; Chies; Plastpark	50	R$ 14,58	R$ 729,00
15	Organizador de mesa	Unidade	Acrimet	100	R$ 10,14	R$ 1.014,00
16	Clips metálicos	Caixa	Bacchi; ACC	50	R$ 3,71	R$ 185,50
17	Fita adesiva transparente 50mmx50m	Unidade	3M; Supplypack; Adelbras	200	R$ 4,97	R$ 994,00
18	Régua plástica de 30cm	Unidade	Trident	50	R$ 2,39	R$ 119,50
19	Tesoura de 21cm	Unidade	Mundial; 3M; Scotch	50	R$ 7,28	R$ 364,00
20	Cola branca escolar líquida 90g	Unidade	Tenaz; Scotch	100	R$ 3,90	R$ 390,00
21	Livros de registro	Unidade	Tilibra	20	R$ 11,32	R$ 226,40
22	Pilha alcalina AA (pilha caneta, tamanho médio)	Caixa	Duracell; Toshiba	20	R$ 8,55	R$ 171,00
23	Pilha alcalina AAA (pilha palito)	Caixa	Duracell; Toshiba	20	R$ 7,39	R$ 147,80
24	Teclado	Unidade	HP; Logitech; Go Tech	100	R$ 32,49	R$ 3.249,00
25	Mouse	Unidade	HP; Logitech; Go Tech	100	R$ 21,46	R$ 2.146,00
26	Mouse pad	Unidade	Multilaser; MD9; Go Tech	200	R$ 10,70	R$ 2.140,00
27	Apoio de pulso para teclado	Unidade	Go Tech	200	R$ 24,02	R$ 4.804,00
28	Nobreak (estabilizador de energia)	Unidade	Intelbras; Force Line	5	R$ 1.107,38	R$ 5.536,90
29	HD externo	Unidade	WD	30	R$ 506,23	R$ 15.186,90
30	Pen drive	Unidade	Go Tech; Kingston	50	R$ 226,42	R$ 11.321,00
31	Cabo de rede	Unidade	MD9; Furukawa	50	R$ 19,30	R$ 965,00
32	Headset com microfone	Unidade	Intelbras; Go Tech; Logitech	200	R$ 186,74	R$ 37.348,00
33	Webcam	Unidade	Logitech; Go Tech	200	R$ 355,00	R$ 71.000,00
34	Suporte para notebook	Unidade	Multilaser; Go Tech	100	R$ 48,96	R$ 4.896,00
35	Filtro de linha com 5 tomadas	Unidade	Force Line; Intelbras	200	R$ 33,25	R$ 6.650,00
36	Roteador	Unidade	Intelbras	10	R$ 375,09	R$ 3.750,90
37	Switch com 8 portas	Unidade	Intelbras; TP-Link	50	R$ 157,95	R$ 7.897,50
38	Cabo HDMI	Unidade	Multilaser; Brasforma; Fortrek	50	R$ 44,02	R$ 2.201,00
39	Cabo VGA	Unidade	MD9	50	R$ 16,80	R$ 840,00
40	Cabo DisplayPort	Unidade	MD9	50	R$ 28,18	R$ 1.409,00
41	Claviculário	Unidade	Voicheve; Yeet; Menno	6	R$ 332,83	R$ 1.996,98
42	Marcador Permanente 5mm Preto	Unidade	Brasfort; Posca; Faber Castell	30	R$ 2,57	R$ 77,10
43	Suporte para Banners Visual Progress VPA30 em Alumínio	Unidade	KLX; InfinityFull	10	R$ 156,50	R$ 1.565,00
44	Saco Plástico GO Office A4 4 Furos 0,20m PCT 100 UN	Pacote	ACP; DAC; Spiral	10	R$ 16,74	R$ 167,40
45	Saco Plástico GO Office A4 sem furos 0,20m PCT 100 UN	Pacote	ACP; DAC; Spiral	10	R$ 37,11	R$ 371,10
46	Porta Caneta Fumê	Unidade	Maxcrill; Dello; waleu	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
47	Caixa Organizadora Plástica 48L	Unidade	UNINJET; Deserto; Rischioto	20	R$ 46,54	R$ 930,80
48	Fita Dupla Face 3M 24mmx2m fixa forte transparente	Unidade	Scotch	30	R$ 24,60	R$ 738,00
49	Lacre Escada Amarelo 16cm SAF Num. Sequencial PCT 100UN	Pacote	Zenith; Plast	50	R$ 13,86	R$ 693,00
50	Pasta aba e elástico 35mm transparente	Unidade	Polibras; Alaplast; DAC	100	R$ 3,77	R$ 377,00
51	Papel A3 75g PCT 500fls	Pacote	Report; Chamex	20	R$ 50,01	R$ 1.000,20
52	Estilete Plástico 18mm Lâmina Larga	Unidade	Spiral	50	R$ 6,33	R$ 316,50
53	Caixa para Arquivo Morto 360x130x250mm	Unidade	GNA; Polibras	50	R$ 5,00	R$ 250,00
54	Cola bastão 10g	Unidade	Pritt; Radex	100	R$ 3,90	R$ 390,00
55	Organizador de cabos e fios 12mmx1,5m preto	Unidade	Vonder; Force Line	100	R$ 77,90	R$ 7.790,00
56	Pasta L A4 Cristal PCT 10un	Unidade	Dello; Spiral; Polibras	50	R$ 7,80	R$ 390,00
57	Fita Crepe 48mmx50m	Unidade	Eurocell; Tapefix; tekbond	50	R$ 10,12	R$ 506,00
58	Extrator de grampo galvanizado	Unidade	MaxPrint; Cavia; Futuro	100	R$ 2,06	R$ 206,00
59	Álcool Líquido 70º 1L	Litro	Vex; Tupi	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
60	Copo de Vidro Caixa com 6Un	Pacote	Praticasa; Pavillion	50	R$ 32,47	R$ 1.623,50
61	Copo de Papel Biodegradável Pacote com 100un	Pacote	Papello; Nature Pack	100	R$ 8,47	R$ 847,00
62	Grampeador Profissional Reforçado	Unidade	Go office; masterprint; Kaz	50	R$ 45,64	R$ 2.282,00
63	Apoiador Para Pés Ergonômico Ajustável	Unidade	bestpro; Generic	500	R$ 78,20	R$ 39.100,00
64	Relógio Digital de Parede	Unidade	Bemax; Santa clara digital	30	R$ 116,45	R$ 3.493,50
65	Encadernadora perfuradora manual	Unidade	Jocar	4	R$ 645,28	R$ 2.581,12
66	Espiral para encadernação 14 mm	Pacote	USA; AS paper; Excentrix	50	R$ 28,99	R$ 1.449,50
67	Espiral para encadernação 29 mm	Pacote	Masterprint; Mares; Lassane	50	R$ 28,99	R$ 1.449,50
68	Espiral para encadernação 45 mm	Pacote	Plaspiral; Lassane	50	R$ 28,99	R$ 1.449,50
69	Capa e contra capa de encadernação	Pacote	ACP; Lassane	200	R$ 32,92	R$ 6.584,00
70	Adaptador 2 x P2 F para P3 M MD9 8096 3,5mm Áudio e Fone	Unidade	LEHMOX; It blue	100	R$ 180,34	R$ 18.034,00
71	Adaptador Chato para Redondo 10AH Branco	Unidade	Decorlux; Ilumi	100	R$ 6,29	R$ 629,00
72	Adaptador de Tomada Modelo Antigo para Novo 10AH Preto	Unidade	Decorlux; Ilumi	100	R$ 6,54	R$ 654,00
73	Adaptador DVI-D M para HDMI F MD9 Preto	Unidade	MD9	100	R$ 24,02	R$ 2.402,00
74	Adaptador USB Wi-Fi 6 AX1800 Archer TX20U Nano	Unidade	AC receptor; TPlink	50	R$ 30,03	R$ 1.501,50
75	Cadeado Pado 20mm	Unidade	Triangle; Pilla; Gold	30	R$ 16,10	R$ 483,00
76	Cadeado Pado 25mm	Unidade	Pilla	30	R$ 24,18	R$ 725,40
77	Cadeado Pado 45/75mm Haste Longa	Unidade	Pado	30	R$ 21,61	R$ 648,30
78	Cadeado Pado 45mm	Unidade	Pado	30	R$ 27,86	R$ 835,80
79	Cadeado Pado 60mm	Unidade	Triangle; Pado	30	R$ 57,16	R$ 1.714,80
80	Cadeira Universitária Ecoflex Estofada Preta	Unidade	Madeira Mad.; P.M.	100	R$ 425,25	R$ 42.525,00
81	Caderno Universitário Espiral CD Credeal 200x275mm 80fls	Unidade	Maxima	200	R$ 18,47	R$ 3.694,00
82	Caixa Amplificada Oex Speaker Fun SK415 Bivolt	Unidade	Frahm	6	R$ 747,72	R$ 4.486,32
83	Caixa Arquivo Dello 425x145x270mm Cristal com 6 Pastas	Unidade	Dello	6	R$ 6,73	R$ 40,38
84	Caixa de Som com Bluetooth SQ133BT	Unidade	Multi, Prpia	6	R$ 1.294,65	R$ 7.767,90
85	Pasta com aba elastico ofício sem dorso, em poliprolileno, transparente	Unidade	Tilibra	200	R$ 2,60	R$ 520,00
86	Organizador de acrílico triplo cristal - vertical	Unidade	Maxcril; Waleu	150	R$ 38,43	R$ 5.764,50
87	Espiral para encadernação 9 mm	Pacote	Lassane; Mares	50	R$ 28,99	R$ 1.449,50
88	Display de acrilico de parede A4	Unidade	Maxcril; Plascony; Acrilzano	50	R$ 13,46	R$ 673,00

89	Fita adesiva transparente 12mmx50m	Unidade	Durex; Adelbras	150	R$ 16,56	R$ 2.484,00
90	Bloco de anotação com pauta, 148mm x 209mm, 50 folhas	Resma	Spiral; Chies	200	R$ 6,86	R$ 1.372,00
91	Pasta sanfonada plástica A4, com 12 divisórias, Branca	Unidade	Spiral; Chies	50	R$ 14,91	R$ 745,50
92	Lapiseira 0,7 mm, com acionamento superior, para uso contínuo	Unidade	Pentel; Cis; Tilibra	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
93	Tubo de grafite compatível 0,7 mm, dureza 2B	Tubo	Pentel; Oval	600	R$ 1,54	R$ 924,00
94	Abraçadeira	Pacote	Noll; Force Line	50	R$ 19,06	R$ 953,00
95	Adaptador DVI para DisplayPort	Unidade	Benfei, Bizlink	20	R$ 22,20	R$ 444,00
96	Adaptador HDMI para DisplayPort	Unidade	Knup; Master	20	R$ 23,94	R$ 478,80
97	Adaptador VGA para DisplayPort	Unidade	Benfei, Bizlink	20	R$ 20,22	R$ 404,40
98	Adaptador VGA para HDMI	Unidade	Benfei, Bizlink	20	R$ 20,17	R$ 403,40
99	Apoio para punho	Unidade	MCSB; Doltool	400	R$ 30,45	R$ 12.180,00
100	Apontador de Lápis	Unidade	CIS/BIC	300	R$ 4,27	R$ 1.281,00
101	Bandeja de documentos	Unidade	VIGHS/Maxcril	100	R$ 24,52	R$ 2.452,00
102	Barbante	Rolo de 300m	ECO Brasil, Olimpia	50	R$ 19,09	R$ 954,50
103	Bateria 9V - Recarregável	Unidade	Elgin; Mox	50	R$ 26,78	R$ 1.339,00
104	Bloco para cavalete	Bloco com 50 folhas	Stalo, Flip Chart	50	R$ 43,28	R$ 2.164,00
105	Borracha apagadora de escrita	Unidade	Leo&leo, Faber Castell	300	R$ 2,93	R$ 879,00
106	Cabo HDMI - 10m	Unidade	Vention; Ugreen	20	R$ 119,75	R$ 2.395,00
107	Cabo HDMI - 3m	Unidade	Vention; Ugreen	20	R$ 33,21	R$ 664,20
108	Cabo USB - 20m	Unidade	Vention; Ugreen	20	R$ 83,72	R$ 1.674,40
109	Caderno 1 materia	Unidade	Office, tilibra	100	R$ 17,89	R$ 1.789,00
110	Caixa arquivo plástico	Pacote com 10 unidades	Polibras; Della	100	R$ 60,13	R$ 6.013,00
111	Caixa arquivo gigante	Caixa com 10 unidades	Polibras; Della	100	R$ 128,45	R$ 12.845,00
113	Caneta esferográfica sustentável	caixa c/ 50uni	Bic; Cis	400	R$ 33,28	R$ 13.312,00
114	Caneta hidrográfica	Pacote com 12 unidades	compactor; Cis	400	R$ 13,86	R$ 5.544,00
115	Caneta marca texto	Unidade	compactor; Cis	400	R$ 1,68	R$ 672,00
116	Caneta marcadora de CD/permanente	Unidade	compactor; Cis	50	R$ 10,94	R$ 547,00
117	Capa encadernação	Pacote com 100 unidades	Cassmar; Marpax	20	R$ 29,67	R$ 593,40
118	Carregador de baterias e pilhas	Unidade	Mox; Allight	20	R$ 106,67	R$ 2.133,40
119	Cartão de memória - 64gb	Unidade	Sandisk, Microdrive	20	R$ 113,65	R$ 2.273,00
120	Cartão para crachá em PVC	Pacote com 100 unidades	Ultracard, Motivate	20	R$ 142,63	R$ 2.852,60
121	Cartolina	Pacote com 100 unidades	Milpel, IBS	20	R$ 79,43	R$ 1.588,60
122	Clipe - 2/0	Caixa com 100 unidades	BRW, ACC	50	R$ 4,08	R$ 204,00
123	Clipe - 3/0	Caixa com 50 unidades	BRW, ACC	50	R$ 4,03	R$ 201,50
124	Clipe - 4/0	Caixa com 50 unidades	BRW, ACC	50	R$ 4,96	R$ 248,00
125	Clipe - 6/0	Caixa com 50 unidades	BRW, ACC	50	R$ 5,06	R$ 253,00
126	Clipe - 8/0	Caixa com 25 unidades	BRW, ACC	50	R$ 3,52	R$ 176,00
127	Cola adesiva instantânea	Frasco de 5g	tekbond	20	R$ 5,76	R$ 115,20
128	Cola bastão	Unidade	Acrilex; LeoLeo	100	R$ 5,21	R$ 521,00
129	Cola líquida	Frasco de 90g	Acrilex; LeoLeo	100	R$ 5,03	R$ 503,00
130	Colchete Fixação nº 09	Caixa 72 unidades	ACC, Bacchi	10	R$ 6,80	R$ 68,00
131	Cordão para crachá com trava	Pacote com 100 unidades	LOC, GPK	50	R$ 132,85	R$ 6.642,50
132	Elástico	Pacote com 1kg	Redbor, Premier	20	R$ 25,66	R$ 513,20
133	Envelope - 114x229	Pacote com 10 unidades	Volunder, Scrity	30	R$ 4,35	R$ 130,50
134	Envelope - 162mmx229mm	Pacote com 10 unidades	Volunder, Scrity	30	R$ 6,87	R$ 206,10
135	Envelope - 190x250	Pacote com 10 unidades	Volunder, Scrity	30	R$ 8,10	R$ 243,00
136	Envelope - 200x280	Pacote com 10 unidades	Volunder, Scrity	30	R$ 15,97	R$ 479,10
137	Envelope - 260x360	Pacote com 10 unidades	Volunder, Scrity	30	R$ 21,63	R$ 648,90
138	Envelope CD/DVD	Pacote com 100 unidades	Levox, Verbatim	30	R$ 18,94	R$ 568,20
139	Envelope ofício	Pacote com 100 unidades	Volunder, Scrity	30	R$ 40,06	R$ 1.201,80
140	Envelope plástico	Pacote com 100 unidades	Dac, Acp	20	R$ 25,94	R$ 518,80
141	Envelope saco Kraft 470x370 mm	Pacote com 100 unidades	volunder,Scrity	50	R$ 74,71	R$ 3.735,50
142	Espiral encadernação 7mm	Pacote com 100 unidades	Lassane; Mares	10	R$ 12,91	R$ 129,10
143	Espiral encadernação - 12mm	Pacote com 100 unidades	Lassane; Mares	10	R$ 25,38	R$ 253,80
144	Espiral encadernação - 14mm	Pacote com 100 unidades	Lassane; Mares	10	R$ 27,22	R$ 272,20
145	Espiral encadernação 23mm	Pacote com 60 unidades	Lassane; Mares	10	R$ 32,39	R$ 323,90
146	Espiral encadernação 40mm	Pacote com 18 unidades	Lassane; Mares	10	R$ 25,96	R$ 259,60
147	Estilete	Unidade	Famastil; Leoart	50	R$ 5,21	R$ 260,50
148	Etiqueta autoadesiva 14 - A4363	Pacote com 100 folhas	Colacril; Maxprint	10	R$ 51,39	R$ 513,90
149	Ficha pautada	Pacote com 100 folhas	Office, S/D	30	R$ 11,06	R$ 331,80
150	Fita adesiva crepe embalagem	Rolo de 50m	Tectape, Dexter	100	R$ 7,05	R$ 705,00
151	Fita adesiva dupla-face	Rolo de 30m	Tekbond, Adelbras	100	R$ 9,91	R$ 991,00
152	Grampeador grande	Unidade	Cis, masterprint	20	R$ 40,07	R$ 801,40
153	Grampeador médio	Unidade	Cis, masterprint	20	R$ 21,20	R$ 424,00
154	Grampo para grampeador - 23/10	Caixa com 5.000 unidades	Bacchi, Gooffice	10	R$ 20,89	R$ 208,90
155	Grampo para grampeador - 24/8	Caixa com 5.000 unidades	Bacchi, Gooffice,ACC	10	R$ 19,41	R$ 194,10
156	Grampo para grampeador - 26/6	Caixa com 5.000 unidades	Bacchi, Gooffice, ACC	10	R$ 4,68	R$ 46,80
157	Lacre de segurança/malote	Pacote com 1.000 unidades	Protteu, Cordoalha	30	R$ 150,15	R$ 4.504,50
158	Lâmina para estilete	Pacote com 10 unidades	Spiral; Vonder	50	R$ 8,72	R$ 436,00
159	Lápis preto	Unidade	Cis, Bic, fabercastell	1000	R$ 2,23	R$ 2.230,00
160	Lapiseira 0.7	Unidade	Oval, Bic	200	R$ 5,43	R$ 1.086,00
161	Livro Ata	Unidade	Tamoio, Tiliba	30	R$ 12,30	R$ 369,00
162	Livro protocolo	Unidade	Tamoio, Tiliba	20	R$ 14,12	R$ 282,40
163	Lixeira PVC	Unidade	Metasul, Campex	60	R$ 54,11	R$ 3.246,60
164	Luva Látex - P, M e G	Caixa com 100 unidades	Inoven; Medix	10	R$ 19,57	R$ 195,70
165	Marcador de página	UNIDADE	Post-it, Pimaco	50	R$ 5,60	R$ 280,00
166	Máscara descartável	Caixa com 50 unidades	Inoven; Medix	20	R$ 8,15	R$ 163,00
167	Mina grafite 0.7	Unidade	Leoleo; Futuro	100	R$ 2,01	R$ 201,00
170	Óculos de proteção	Unidade	Carbografite, Jaguar	10	R$ 9,05	R$ 90,50
171	Passador de slide	Unidade	C3Tech, Multilaser	10	R$ 64,14	R$ 641,40
172	Pasta catálogo	Unidade	Spiral; ACP	20	R$ 21,46	R$ 429,20
173	Pasta com aba e elástico	Unidade	Spiral; ACP	20	R$ 5,34	R$ 106,80
174	Pasta arquivo AZ	UNIDADE	Spiral; ACP	50	R$ 22,04	R$ 1.102,00
175	Pasta sanfonada	Unidade	Spiral; ACP	20	R$ 26,87	R$ 537,40
176	Pen drive - 64 GB	Unidade	Sandisk, Microdrive	30	R$ 26,87	R$ 806,10
177	Percevejo	Caixa com 100 unidades	Bastfer, Jocar	20	R$ 4,41	R$ 88,20
178	Perfurador de papel	Unidade	MAsterprint, Yins	30	R$ 33,27	R$ 998,10
179	Pincel para quadro magnético recarregável	Unidade	Masterprint, Compactor	20	R$ 8,78	R$ 175,60
180	Placa acrílica de identificação	Unidade	Actrix, Acribom	20	R$ 60,95	R$ 1.219,00
181	Placa acrílica prisma de mesa dupla face 21 x 8	Unidade	Actrix, Acribom	20	R$ 19,79	R$ 395,80
182	Plástico bolha	Bobina de 100m	Cady; Gruplast	10	R$ 84,98	R$ 849,80
183	Porta-crachá	Pacote com 100 unidades	Jumar, Mares	10	R$ 50,93	R$ 509,30

184	Porta-fita	Unidade	Jocar, Durex	20	R$ 17,44	R$ 348,80
185	Porta-lápis, clipes e lembretes	Unidade	Dello, Acrinil	60	R$ 11,97	R$ 718,20
186	Prancheta de poliestireno	Unidade	Dello, Acrinil	20	R$ 29,25	R$ 585,00
187	Prendedor para crachá (roller clip)	Pacote com 100 unidades	Clipz, Potente	10	R$ 175,92	R$ 1.759,20
188	Prendedor de papel, tipo grampomol 50 FL.	Caixa com 12 unidades	Apex, Jocar	10	R$ 11,12	R$ 111,20
189	Prisma em acrílico para mesa L A4	Unidade	Actrix, Acribom	20	R$ 29,57	R$ 591,40
190	Prisma em acrílico para mesa L A5	Unidade	Actrix, Acribom	20	R$ 16,76	R$ 335,20
191	Refil para pincel para quadro magnético	Cx com 12 unidades	Pilot, BRW	10	R$ 38,98	R$ 389,80
192	Suporte notebook	Unidade	Maxprint, Elg	20	R$ 46,84	R$ 936,80
193	Tinta para almofada de carimbo	Unidade	Radex	20	R$ 4,45	R$ 89,00
194	Trava de Segurança para Notebook	Unidade	Dell, Yellow cell	100	R$ 35,54	R$ 3.554,00
195	Álcool etílico gel - frasco	Frasco 500ml	Tupi, Aceptgel	20	R$ 7,67	R$ 153,40
196	Álcool etílico gel - galão	Galão de 5 litros	Tupi, Aceptgel	10	R$ 32,59	R$ 325,90
197	Álcool isopropílico - líquido	Frasco 1 litro	Isopropano, Drako	10	R$ 31,76	R$ 317,60
198	Coletor copo plástico	Unidade	Premisse, Fortcon	10	R$ 37,24	R$ 372,40
199	Dispensador para copo descartável - água	Unidade	Premisse, Fortcon	10	R$ 38,10	R$ 381,00
200	Dispensador para copo descartável - café	Unidade	Premisse, Fortcon	10	R$ 30,64	R$ 306,40
201	Escorredor de louça (ref. Inox)	Unidade	Notus, Mak inox	10	R$ 68,72	R$ 687,20
202	Xícara Café/Chá	Unidade	Lehavi	30	R$ 11,87	R$ 356,10

TOTAL	**R$ 523.940,50**

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000900468** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000903985** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000903985** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000935643** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000935643** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000941205** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000976938** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000976938** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000989778** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 001017830** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 001016574** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 001016574** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 001189182** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 001182688** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 001182688** **Série 005**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 000088562** **Série 007**

- - - -

RECEBEMOS DE BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 001145472** **Série 005**

- - - -

Quadro Resumo - SUSEP

	SKUs
Fase 01	**90**
Equipamentos e Eletrônicos	24
Limpeza e Manutenção	5
Promocionais e Personalizados	1
Produtos Químicos	1
Descartáveis e Utensílios	2
Escritório e Papelaria	57
Fora do Escopo Br Supply	
Fora de Mix	

SKUs		Spend
0	**R$**	**386.676,46**
0	R$	250.044
0	R$	5.795
0	R$	859
0	R$	1.600
0	R$	3.098
0	R$	125.280

DADOS DA EMPRESA

Razão social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CNPJ: 03.746.938/0015-49

Nome fantasia: BRSUPPLY

Porte: DEMAIS

Tipo: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Endereço: R. José Martins Fernandes, Parq. Imigrantes, 601, Galpão 40, Bairro Batistini -São Bernardo do Campo – SP

Fone:(11) 3824 7400

Inscrição Estadual: 799.717.070.113

Item	Descrição SUSEP	Unid.Medida	Consumo estimado anual	Item	Descrição Br Supply	Família	Unid. Med. Br Supply	Marca	Preço C/ Taxa Ajuste Unid, Med SUSEP	Spend Br Supply	IPI
1	Papel A4	Resma	250	45145	Papel A4 BR Go Office 75g 500fl CertFSCMisto70% CU COC855709	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 28,74	R$ 7.185,67	3,25%
2	Papel A4 colorido	Resma	50	40156	Papel Report A4 210x297mm Amarelo 75g PCT 500fls	Escritório e Papelaria	UN	Report	R$ 36,02	R$ 1.800,77	0,00%
3	Bloco de anotações sem pauta	Resma	500	35926	Bloco de Anotações São Domingos 115x160mm 100fls	Escritório e Papelaria	UN	São Domingos	R$ 10,03	R$ 5.014,87	0,00%
4	Bloco adesivo 75 x 75 (post-it) com 100 folhas, cor: amarelo	Resma	400	43397	Bloco Adesivo Go Office 75x75mm Amarelo	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 3,68	R$ 1.471,96	9,75%
5	Caneta esferográfica azul escrita média	Unidade	1000	29618	Caneta Esferográfica Compactor Economic 1.0mm Azul	Escritório e Papelaria	UN	Compactor	R$ 1,26	R$ 1.259,97	0,00%
6	Caneta esferográfica preta escrita média	Unidade	1000	29623	Caneta Esferográfica Compactor Economic 1.0mm Preta	Escritório e Papelaria	UN	Compactor	R$ 1,29	R$ 1.289,97	0,00%
7	Caneta esferográfica vermelha escrita média	Unidade	800	29625	Caneta Esferográfica Compactor Economic 1.0mm Vermelha	Escritório e Papelaria	UN	Compactor	R$ 1,29	R$ 1.031,97	0,00%
8	Lápis tipo grafite	Unidade	1000	15784	Lápis Grafite Nº2 HB Sextavado Preto	Escritório e Papelaria	UN	Genérico	R$ 1,01	R$ 1.009,97	0,00%
9	Apontador de Lápis Metálico com depósito	Unidade	300	52334	Apontador de Lápis com Depósito Go Office	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 1,63	R$ 488,99	6,50%
10	Borracha branca com proteção plástica	Unidade	100	52315	Borracha Branca com Cinta Plástica Go Office	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 2,04	R$ 203,99	0,00%
11	Corretivo líquido	Unidade	100	1686	Corretivo Líquido Bic Ecolutions Base Água 18ml	Escritório e Papelaria	UN	Bic	R$ 3,09	R$ 309,41	0,00%
12	Caneta marca-texto amarela	Unidade	300	50800	Caneta Marca Texto Go Office Amarela	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 1,22	R$ 365,99	13,00%
13	Grampo galvanizado 26/6	Caixa	50	50877	Grampo Go Office 26/6 Galvanizado CX 5.000UN	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 4,60	R$ 229,99	6,50%
14	Pasta catálogo	Unidade	50	1619	Pasta Catálogo Ofício ACP Preta 0,06m com Visor 50 Env.	Escritório e Papelaria	PAK	ACP	R$ 14,58	R$ 728,98	0,00%
15	Organizador de mesa	Unidade	100	49651	Porta Caneta Triplo Cristal	Escritório e Papelaria	ST	Maxcril	R$ 10,14	R$ 1.013,97	0,00%
16	Clips metálicos	Caixa	50	39929	Clips Galvanizado Go Office 2/0 Fio 0,90mm Leve CX 100UN	Escritório e Papelaria	CX	Go Office	R$ 3,71	R$ 185,55	0,00%
17	Fita adesiva transparente 50mmx50m	Unidade	200	46048	Fita Adesiva Sooper (Go Office) Transparente 48mmx50m	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 5,71	R$ 1.142,15	15,00%
18	Régua plástica de 30cm	Unidade	50	100011575	Régua Plástica 30cm Dello Cristal 1,8mm 30cm	Escritório e Papelaria	UN	Genérico	R$ 2,39	R$ 119,39	0,00%
19	Tesoura de 21cm	Unidade	50	52080	Tesoura Go Office 21cm Uso Geral	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 7,28	R$ 364,13	7,80%
20	Cola branca escolar líquida 90g	Unidade	100	52330	Cola Líquida Branca 90g Go Office	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 3,90	R$ 390,00	0,00%
21	Livros de registro	Unidade	20	7718	Livro Registro Empregados São Domingos 50fls	Escritório e Papelaria	UN	São Domingos	R$ 12,78	R$ 255,69	0,00%
22	Pilha alcalina AA (pilha caneta, tamanho médio)	Caixa	20	50710	Pilha Alcalina Go Tech AA LR6 Pequena 2UN	Equipamentos e Eletrônicos	PAC	Go Tech	R$ 8,55	R$ 170,92	9,75%
23	Pilha alcalina AAA (pilha palito)	Caixa	20	50713	Pilha Alcalina Go Tech AAA LR03 Palito 2UN	Equipamentos e Eletrônicos	PAC	Go Tech	R$ 7,39	R$ 147,84	9,75%
24	Teclado	Unidade	100	42756	Teclado USB Go Tech LK-501 ABNT2 Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Go Tech	R$ 32,49	R$ 3.249,34	9,75%
25	Mouse	Unidade	100	42753	Mouse USB Go Tech CMM-128 Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Go Tech	R$ 21,46	R$ 2.146,00	9,75%
26	Mouse pad	Unidade	200	42195	Mouse Pad com Apoio Ergonômico Go Tech VB91 Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Go Tech	R$ 10,70	R$ 2.139,04	0,00%
27	Apoio de pulso para teclado	Unidade	200	42065	Apoio de Pulso para Teclado Ergonômico Go Tech 10T Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Go Tech	R$ 24,02	R$ 4.803,38	0,00%
28	Nobreak (estabilizador de energia)	Unidade	5	100010043	Nobreak Interativo Intelbras Attiv 1500VA Bivolt	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Intelbras	R$ 1.107,35	R$ 5.536,77	0,00%
29	HD externo	Unidade	30	50920	HD Externo 1TB Western Digital 3.0 USB WDBUZG0010BBK Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Western Digital	R$ 574,55	R$ 17.236,64	0,00%
30	Pen drive	Unidade	50	47092	Pen Drive 128GB 3.2 Kingston DataTraveler Exodia DTX/128GB	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Kingston	R$ 226,41	R$ 11.320,47	0,00%
31	Cabo de rede	Unidade	50	45122	Cabo de Rede X-Cell XC-CR-5M 5m CAT5e RJ45 Azul	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Flex Gold	R$ 19,30	R$ 965,05	0,00%
32	Headset com microfone	Unidade	200	43371	Headset USB Go Tech U20 VOIP Biauricular Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Go Tech	R$ 186,74	R$ 37.348,55	9,75%
33	Webcam	Unidade	200	39619	Webcam Vídeo Chamada Logitech C270 960-000694 HD 720P	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Logitech	R$ 435,37	R$ 87.073,65	0,00%
34	Suporte para notebook	Unidade	100	43605	Suporte para Notebook Universal Go Tech SN01	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Go Tech	R$ 48,96	R$ 4.895,90	5,00%
35	Filtro de linha com 5 tomadas	Unidade	200	100010323	Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt 1m 10AH Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Involts	R$ 33,25	R$ 6.649,91	0,00%
38	Cabo HDMI	Unidade	50	44853	Cabo HDMI X HDMI 2.0 4K Fortrek HDM-205 5m Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Fortrek	R$ 44,02	R$ 2.201,22	0,00%
39	Cabo VGA	Unidade	50	45925	Cabo VGA CB0358 com Filtro 1,80m Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Sem Marca	R$ 16,71	R$ 835,72	0,00%
40	Cabo DisplayPort	Unidade	50	44990	Cabo Displayport MD9 7741 Niquelado com trava 1,80m Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	MD9	R$ 39,29	R$ 1.964,43	0,00%
41	Claviculário	Unidade	6	42356	Armário para Chaves Go Office com 60 Posições	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 252,21	R$ 1.513,24	5,00%
42	Marcador Permanente 5mm Preto	Unidade	30	50823	Marcador Permanente Go Office 5,0mm Recarregável Preto	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 2,57	R$ 77,01	13,00%
43	Suporte para Banners Visual Progress VPA30 em Alumínio	Unidade	10	13389	Suporte para Banners Visual Progress VPA30 em Alumínio	Escritório e Papelaria	UN	Visual Progress	R$ 156,50	R$ 1.564,98	0,00%
44	Saco Plástico GO Office A4 4 Furos 0,20m PCT 100 UN	Pacote	10	13613	Saco Plástico Go Office A4 4 Furos 0,20m PCT 100UN	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 49,51	R$ 495,06	0,00%
45	Saco Plástico GO Office A4 sem furos 0,20m PCT 100 UN	Pacote	10	40302	Saco Plástico Go Office A4 sem Furos 0,20m PCT 100UN	Escritório e Papelaria	PAC	Go Office	R$ 49,51	R$ 495,06	0,00%
46	Porta Caneta Fumê	Unidade	100	47476	Porta Lápis Maxcril Tipo Copo Fumê	Escritório e Papelaria	UN	Maxcril	R$ 13,50	R$ 1.350,08	0,00%

47	Caixa Organizadora Plástica 48L	Unidade	20	31942	Caixa Organizadora Sanremo SR961 Plástica 48L	Escritório e Papelaria	UN	Sanremo	R$ 118,80	R$ 2.376,02	0,00%
48	Fita Dupla Face 3M 24mmx2m fixa forte transparente	Unidade	30	36660	Fita Dupla Face 3M 24mmX2m Fixa Forte Transparente	Escritório e Papelaria	UN	3M	R$ 24,60	R$ 738,12	0,00%
49	Lacre Escada Amarelo 16cm SAF Num. Sequencial PCT 100UN	Pacote	50	36899	Lacre Escada Amarelo 16cm SAF Num. Sequencial PCT 100UN	Escritório e Papelaria	UN	Malacre	R$ 13,86	R$ 692,95	0,00%
50	Pasta aba e elástico 35mm transparente	Unidade	100	46799	Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício 40mm Cristal	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 4,82	R$ 481,53	0,00%
51	Papel A3 75g PCT 500fls	Pacote	20	41544	Papel Report A3 75g PCT 500fls	Escritório e Papelaria	UN	Report	R$ 66,66	R$ 1.333,17	0,00%
52	Estilete Plástico 18mm Lâmina Larga	Unidade	50	43394	Estilete Plástico Go Office 18mm Lâmina Larga	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 5,87	R$ 293,50	7,80%
53	Caixa para Arquivo Morto 360x130x250mm	Unidade	50	23321	Arquivo Morto Go Office Papelão PCT 10UN P	Escritório e Papelaria	PAC	Go Office	R$ 5,00	R$ 250,22	0,00%
54	Cola bastão 10g	Unidade	100	52323	Cola em Bastão Go Office 10g	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 3,90	R$ 390,00	0,00%
55	Organizador de cabos e fios 12mmx1,5m preto	Unidade	100	41347	Organizador de Cabos e Fios 12mmX1,5m Preto	Escritório e Papelaria	PAC	BRW	R$ 10,55	R$ 1.054,59	0,00%
56	Pasta L A4 Cristal PCT 10un	Unidade	50	46395	Pasta L Go Office A4 Cristal PCT 10UN	Escritório e Papelaria	PAK	Go Office	R$ 9,40	R$ 470,09	0,00%
57	Fita Crepe 48mmx50m	Unidade	50	52317	Fita Crepe Sooper (Go Office) 48mmx50m	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 15,23	R$ 761,60	3,25%
58	Extrator de grampo galvanizado	Unidade	100	50870	Extrator de Grampo Go Office Galvanizado	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 2,06	R$ 205,94	6,50%
59	Álcool Líquido 70º 1L	Litro	200	100011490	Álcool Líquido 70° Nova Era 1L	Produtos Químicos	UN	Nova Era	R$ 8,00	R$ 1.599,80	0,00%
60	Copo de Vidro Caixa com 6Un	Pacote	50	100011296	Copo de Vidro Liso 230ml	Descartáveis e Utensílios	UN	Plasvale	R$ 32,47	R$ 1.623,68	0,00%
61	Copo de Papel Biodegradável Pacote com 100un	Pacote	100	100012678	Copo Papel Versaline 80ml CertFSCMisto70% CU COC855709 50UN	Descartáveis e Utensílios	PAK	Versa Line	R$ 14,74	R$ 1.474,44	9,75%
62	Grampeador Profissional Reforçado	Unidade	50	43422	Grampeador Metálico Go Office Grande	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 55,52	R$ 2.775,77	13,00%
63	Apoiador Para Pés Ergonômico Ajustável	Unidade	500	42748	Apoio para Pés Ergonômico Ajustável Go Tech APV1	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Go Tech	R$ 78,20	R$ 39.099,57	3,25%
66	Espiral para encadernação 14 mm	Pacote	50	36568	Espiral de Encadernação Plaspiral 14mm Preto PCT 50UN	Escritório e Papelaria	UN	Plaspiral	R$ 28,99	R$ 1.449,57	0,00%
67	Espiral para encadernação 29 mm	Pacote	50	36577	Espiral de Encadernação Plaspiral 29mm Preto PCT 16UN	Escritório e Papelaria	UN	Plaspiral	R$ 28,99	R$ 1.449,57	0,00%
68	Espiral para encadernação 45 mm	Pacote	50	47341	Espiral de Encadernação OfficePlast Preto 50mm PCT 12 UN	Escritório e Papelaria	PAC	OfficePlast	R$ 35,72	R$ 1.785,85	0,00%
69	Capa e contra capa de encadernação (capa)	Pacote	200	28339	Capa para Encadernação A4 ACP Cristal 1336.CR 100UN	Escritório e Papelaria	UN	ACP	R$ 46,76	R$ 9.352,06	0,00%
69	Capa e contra capa de encadernação (Contracapa)	Pacote	200	28668	Capa para Encadernação A4 ACP Preto Verso 100UN	Escritório e Papelaria	UN	ACP	R$ 27,36	R$ 5.471,95	0,00%
70	Adaptador 2 x P2 F para P3 M MD9 8096 3,5mm Áudio e Fone	Unidade	100	45004	Adaptador 2 x P2 F para P3 M MD9 8096 3,5mm Áudio e Fone	Equipamentos e Eletrônicos	UN	MD9	R$ 16,81	R$ 1.681,38	0,00%
71	Adaptador Chato para Redondo 10AH Branco	Unidade	100	100010322	Adaptador Chato para Redondo 10AH Branco	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Sem Marca	R$ 6,29	R$ 628,78	0,00%
72	Adaptador de Tomada Modelo Antigo para Novo 10AH Preto	Unidade	100	100010321	Adaptador de Tomada Modelo Antigo para Novo 10AH Preto	Equipamentos e Eletrônicos	UN	Sem Marca	R$ 6,54	R$ 653,65	0,00%
73	Adaptador DVI-D M para HDMI F MD9 Preto	Unidade	100	44988	Cabo HDMI M para DVI M MD9 7739 1,80m	Equipamentos e Eletrônicos	UN	MD9	R$ 35,58	R$ 3.557,76	0,00%
74	Adaptador USB Wi-Fi 6 AX1800 Archer TX20U Nano	Unidade	50	100010405	Adaptador USB Wi-Fi 6 AX1800 Archer TX20U Nano	Equipamentos e Eletrônicos	UN	TP-Link	R$ 278,77	R$ 13.938,55	0,00%
75	Cadeado Pado 20mm	Unidade	30	19425	Cadeado Pado 20mm	Limpeza e Manutenção	UN	Pado	R$ 16,10	R$ 482,92	0,00%
76	Cadeado Pado 25mm	Unidade	30	13271	Cadeado Pado 25mm	Limpeza e Manutenção	UN	Pado	R$ 24,18	R$ 725,28	0,00%
77	Cadeado Pado 45/75mm Haste Longa	Unidade	30	33310	Cadeado Pado 45/75mm Haste Longa	Limpeza e Manutenção	UN	Pado	R$ 53,00	R$ 1.589,95	0,00%
78	Cadeado Pado 45mm	Unidade	30	100012022	Cadeado Gold Art 45MM	Limpeza e Manutenção	UN	Gold	R$ 32,35	R$ 970,62	0,00%
79	Cadeado Pado 60mm	Unidade	30	28411	Cadeado Pado 60mm	Limpeza e Manutenção	UN	Pado	R$ 67,55	R$ 2.026,61	0,00%
80	Cadeira Universitária Ecoflex Estofada Preta	Unidade	100	39722	Cadeira Universitária Ecoflex Estofada Preta	Escritório e Papelaria	UN	Ecoflex	R$ 425,25	R$ 42.525,01	0,00%
81	Caderno Universitário Espiral CD Credeal 200x275mm 80fls	Unidade	200	100010275	Caderno Espiral Capa Dura Go Office 200x275mm 80fls	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 18,47	R$ 3.693,07	0,00%
82	Caixa Amplificada Oex Speaker Fun SK415 Bivolt	Unidade	6	43596	Caixa Amplificada Oex Speaker Fun SK415 Bivolt	Equipamentos e Eletrônicos	UN	OEX	R$ 299,96	R$ 1.799,77	0,00%
83	Caixa Arquivo Dello 425x145x270mm Cristal com 6 Pastas	Unidade	6	37414	Caixa Arquivo Dello 425x145x270mm Cristal com 6 Pastas	Escritório e Papelaria	UN	Dello	R$ 73,77	R$ 442,63	0,00%
84	Caixa de Som com Bluetooth SQ133BT	Unidade	6	54407	Caixa de Som com Bluetooth SQ133BT Br Supply	Promocionais e Personalizados	UN	Br Supply	R$ 143,17	R$ 859,00	0,00%
85	Pasta com aba elastico ofício sem dorso, em polipro liileno, transparente	Unidade	200	46388	Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício sem Lombo Cristal	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 2,61	R$ 521,33	0,00%
86	Organizador de acrílico triplo cristal - vertical	Unidade	150	49303	Organizador de Documentos Maxcril Triplo Vertical Vazado CR	Escritório e Papelaria	PEÇ	Maxcril	R$ 43,23	R$ 6.484,26	0,00%
87	Espiral para encadernação 9 mm	Pacote	50	4449	Espiral de Encadernação Plaspiral 9mm Preto PCT 100UN	Escritório e Papelaria	PAK	Plaspiral	R$ 28,99	R$ 1.449,57	0,00%
88	Display de acrílico de parede A4	Unidade	50	52560	Display Acrílico de Parede Go Office A4	Escritório e Papelaria	PAC	Go Office	R$ 19,79	R$ 989,43	9,75%
89	Fita adesiva transparente 12mmx50m	Unidade	150	44597	Fita Adesiva Sooper (Go Office) Transparente 12mmx50m 6UN	Escritório e Papelaria	PAC	Go Office	R$ 6,86	R$ 1.029,72	15,00%
90	Bloco de anotação com pauta, 148mm x 209mm, 50 folhas	Resma	200	15861	Bloco de Rascunho São Domingos 140x200mm Pautado 50fls	Escritório e Papelaria	UN	São Domingos	R$ 6,85	R$ 1.370,97	0,00%
91	Pasta sanfonada plástica A4, com 12 divisórias, Branca	Unidade	50	40830	Pasta Sanfonada Dello A4 com 12 Divisórias Cristal	Escritório e Papelaria	UN	Dello	R$ 14,91	R$ 745,68	0,00%
92	Lapiseira 0,7 mm, com acionamento superior, para uso contínuo	Unidade	400	52336	Lapiseira Técnica 0,7mm Azul Go Office	Escritório e Papelaria	UN	Go Office	R$ 3,25	R$ 1.301,33	13,00%
93	Tubo de grafite compatível 0,7 mm, dureza 2B	Tubo	600	7438	Grafite para Lapiseira Pentel 0,7mm 2B Tubo 12UN	Escritório e Papelaria	UN	Pentel	R$ 3,39	R$ 2.035,57	0,00%

Prazo de pagamento:	**30dd**
Pedido Mínimo frete CIF Sul e Sudeste:	**R$ 500,00**
Pedido Mínimo frete CIF Norte, Nordeste e Centro-Oeste:	**R$ 700,00**
Validade da proposta:	**30 dias**
Utilização Catálogo Eletrônico:	**Sem Custo**
Integração de Sistemas:	**Sem Custo**

Br Supply Relatório Nro 72142
Relatório: 72142
Obs.Nota: Período: Junho/2025 Contrato: Adesão Edital 90011/2024 Órgão: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP RJ Notas: 900468, 903985. Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda.. Valor Total dos Pedidos: R$ 6.034,51 Desconto de: R$ .00 Finalizando em: R$ 6034.51(Materiais:R$5

Total dos Produtos na NF: R$ 6.034,51
Total da NF: R$ 6.034,51
Total Desconto: R$ 0,00
Total Aprovado Serviço: R$ 6.034,51

NotaFiscal	Pedido	StatusPedido	DataEmissaoNF	NomeLocalEntrega	Cidade	UF	CNPJ Remessa	VlrTotalPedido	VlrTotalNF	VlrDesconto	VlrCobrado	DataPedido	DataAprovacao	DataEntrega	NomeSolicitante	NomeAprovador	NomeAtesto	DataAtesto
900468	8102042	Entregue	09/06/2025	ERSDF Asa Sul	Brasilia	DF	42354068001000	1595,64	1595,64	0,00	1595,64	05/06/2025	05/06/2025	18/06/2025	Simon Ribeiro Holanda	Joao Luis Nascimento Vieira	Jean Miguel Formiga Alencar	25/06/2025
903985	8113948	Entregue	11/06/2025	Sede Centro RJ	Rio de Janeiro	RJ	42354068000119	4438,87	4438,87	0,00	4438,87	10/06/2025	10/06/2025	24/06/2025	Suporte Susep	Suporte Susep	Jean Miguel Formiga Alencar	27/06/2025

SupplyManager - Portal de Compras

Pedido	Data Pedido	Ordem de Compra	Cód. Controle	Local de Entrega	CNPJ	Cidade	UF	Região	Solicitante	Matrícula	E-mail Solicitante	Situação	Aprovador	Data Aprovação	Total Produtos	Taxa Entrega	Total do Pedido	Ac
8179489	03/07/2025 16:03		SEDE	Sede Centro RJ	42354068000119	Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	Fabiana Silva do Nascimento	8115	fabiana.nascimento@susep.gov.br	Entregue	Jean Miguel Formiga Alencar	03/07/2025	R$ 2.598,98	0,00	R$ 2598,98	
8206678	11/07/2025 11:15		SEDE	Sede Centro RJ	42354068000119	Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	Fabiana Silva do Nascimento	8115	fabiana.nascimento@susep.gov.br	Entregue	Jean Miguel Formiga Alencar	11/07/2025	R$ 1.163,92	0,00	R$ 1163,92	

Br Supply Relatório Nro 76543
Relatório: 76543
Obs.Nota: Período: Fevereiro/2026 Contrato: Adesão Edital 90011/2024 Órgão: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP RJ Notas: 88562, 1182688, 1189182. Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda.. Valor Total dos Pedidos: R$ 21.826,33 Desconto de: R$ .00 Finalizando em: R$ 21826.33(Materiais:R$19

Total dos Produtos na NF: R$ 21.826,33
Total da NF: R$ 21.826,33
Total Desconto: R$ 0,00
Total Aprovado Serviço: R$ 21.826,33

NotaFiscal	Pedido	StatusPedido	DataEmissaoNF	NomeLocalEntrega	Cidade	UF	CNPJ Remessa	VlrTotalPedido	VlrTotalNF	VlrTaxaServico	VlrDesconto	VlrCobrado	DataPedido	DataAprovacao	DataEntrega	NomeSolicitante	NomeAprovador	NomeAtesto	DataAtesto
88562	8711221	Entregue	12/02/2026	ERSSP Bela Vista	Sao Paulo	SP	42354068000542	2487,78	2487,78	0,00	0,00	2487,78	03/02/2026	10/02/2026	25/02/2026	Lourdes Rosolia	Jean Miguel Formiga Alencar	Jean Miguel Formiga Alencar	26/02/2026
1182688	8727608	Entregue	12/02/2026	Sede Centro RJ	Rio de Janeiro	RJ	42354068000119	6780,85	6780,85	0,00	0,00	6780,85	09/02/2026	10/02/2026	25/02/2026	Iago Barros Rezende	Jean Miguel Formiga Alencar	Jean Miguel Formiga Alencar	26/02/2026
1189182	8737358	Entregue	20/02/2026	ERSDF Asa Sul	Brasilia	DF	42354068001000	12557,70	12557,70	0,00	0,00	12557,70	12/02/2026	12/02/2026	27/02/2026	Simon Ribeiro Holanda	Jean Miguel Formiga Alencar		

Br Supply Relatório Nro 76466
Relatório: 76466
Obs.Nota: Período: Janeiro/2026 Contrato: Adesão Edital 90011/2024 Órgão: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP RJ Notas: 1145472, 78205, 1158451, 1158773. Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda.. Valor Total dos Pedidos: R$ 32.320,05 Desconto de: R$ .00 Finalizando em: R$ 32320.05(Materia

Total dos Produtos na NF: R$ 32.320,05
Total da NF: R$ 32.320,05
Total Desconto: R$ 0,00
Total Aprovado Serviço: R$ 32.320,05

NotaFiscal	Pedido	StatusPedido	DataEmissaoNF	NomeLocalEntrega	Cidade	UF	CNPJ Remessa	VlrTotalPedido	VlrTotalNF	VlrTaxaServico	VlrDesconto	VlrCobrado	DataPedido	DataAprovacao	DataEntrega	NomeSolicitante	NomeAprovador	NomeAtesto	DataAtesto
1145472	8623409	Entregue	10/01/2026	Sede Centro RJ	Rio de Janeiro	RJ	42354068000119	15085,80	15085,80	0,00	0,00	15085,80	22/12/2025	05/01/2026	23/01/2026	Iago Barros Rezende	Joao Luis Nascimento Vieira	Jean Miguel Formiga Alencar	29/01/2026
78205	8623732	Entregue	22/01/2026	ERSSP Bela Vista	Sao Paulo	SP	42354068000542	1394,16	1394,16	0,00	0,00	1394,16	22/12/2025	14/01/2026	26/01/2026	Lourdes Rosolia	Jean Miguel Formiga Alencar	Jean Miguel Formiga Alencar	02/02/2026
1158451	8667529	Entregue	21/01/2026	Sede Centro RJ	Rio de Janeiro	RJ	42354068000119	14582,94	14582,94	0,00	0,00	14582,94	13/01/2026	14/01/2026	02/02/2026	Iago Barros Rezende	Jean Miguel Formiga Alencar	Jean Miguel Formiga Alencar	11/02/2026
1158773	8667543	Entregue	22/01/2026	ERSDF Asa Sul	Brasilia	DF	42354068001000	1257,15	1257,15	0,00	0,00	1257,15	13/01/2026	14/01/2026	28/01/2026	Simon Ribeiro Holanda	Jean Miguel Formiga Alencar	Jean Miguel Formiga Alencar	02/02/2026